



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Processo Licitatório – Concorrência nº 173/2021 – PL 247/2021 - SED 65501/2021, cujo objeto é a construção de quadras poliesportivas em escolas estaduais, o qual resultou na celebração dos Contratos CT-00072/2022/SED, CT-00073/2022/SED, CT-00074/2022/SED e CT-00075/2022/SED com a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ: 00.521.113/0001-32, e CT-00076/2022/SED com a empresa CDA Engenharia EIRELI – CNPJ: 06.328.666/0001-50, perfazendo um total de R\$ 17.558.565,74 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), considerando os seus valores originais;

Considerando que as Ordens de Serviço de todos os Contratos acima citados, foram assinadas no dia 8 de março/2022;

Considerando que em razão da conjuntura encontrada *in loco* na implantação das obras e que após a realização de sondagens, se faz necessária em alguns casos, avaliação e revisão dos projetos das fundações da edificação e a respectiva realização da alteração contratual prevendo supressões e adições de valores;

Considerando que o Contrato CT-00072/2022/SED, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva na EEB Samuel Sandrini – Orleans, tinha como data de término de execução original, 3 de janeiro/2023;

Considerando que o segundo Aditivo do Contrato CT-00072/2022/SED, de 22 de dezembro/2022 e 180 (cento e oitenta) dias de aditamento, estabeleceu como nova data de término de execução, 02 de julho/2023;

Considerando que as imagens que seguem anexas a este Pedido de Informações, demonstram o status atual das obras de construção da quadra poliesportiva na EEB Samuel Sandrini – Orleans, Contrato CT-00072/2022/SED, que foram enviadas em 11 de junho/2024 a este Gabinete, por um catarinense residente naquele município, imagens essas que demonstram que apesar do Aditivo Contratual de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não se percebe edificação alguma após 809 (oitocentos e nove) dias da assinatura da Ordem de Serviço, sendo que o prazo de entrega original da obra, era de 300 (trezentos) dias;

Considerando que na “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” dos Contratos CT-00072/2022/SED, CT-00073/2022/SED, CT-00074/2022/SED, CT-00075/2022/SED e CT-00076/2022/SED, consta apenas a seguinte informação relativa ao Objeto dos referidos “[...] Construção de quadra

poliesportiva das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – SED [...];

Considerando que no Item “Obras” dos Extratos dos Contratos CT-00072/2022/SED, CT-00073/2022/SED, CT-00074/2022/SED, CT-00075/2022/SED e CT-00076/2022/SED, os quais foram extraídos em 12 de junho/2024 do Portal da Transparência do Governo do Estado, consta a informação “[...] Construção de Passarela Modular [...], informação esta que não consta na “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” dos referidos;

Considerando que a Medição nº 7 do Contrato CT-00072/2022/SED, relativa ao período de 1 a 30 de setembro/2022, foi a primeira que resultou em valor pago à Contratada, conforme informações extraídas em 12 de junho/2024 do Extrato do referido, via Portal da Transparência do Governo do Estado;

Considerando que as Medições de nº 8 a 15 do Contrato CT-00072/2022/SED, relativas ao período de 1 de outubro/2022 a 31 de maio/2023, não resultaram em valores pagos à Contratada, conforme informações extraídas em 12 de junho/2024 do Extrato do referido, via Portal da Transparência do Governo do Estado;

Considerando que a Medição nº 16 do Contrato CT-00072/2022/SED, relativa ao período de 1 a 30 de junho/2023, foi a última que resultou em valor pago à Contratada, conforme informações extraídas em 12 de junho/2024 do Extrato do referido, via Portal da Transparência do Governo do Estado;

Considerando que em 28 de junho/2022, foi inserido no sistema SGP-e, o Projeto de Revisão da Fundação da obra, objeto do Contrato CT-00072/2022/SED;

Considerando que no quarto Aditivo do Contrato CT-00073/2022/SED, de 29 outubro/2023 e 120 (cento e vinte) dias de aditamento, consta a seguinte Justificativa: “Considerando dias de chuva e **demais dificuldades apresentadas pela contratada nos últimos meses (resultado também da falta de planejamento da mesma)**”, faz-se necessário a adição ao prazo deste contrato para a conclusão do mesmo, vindo como mais vantagem para a Administração Pública no momento a sua continuidade.” **(grifo nosso)**;

Considerando que no quinto Aditivo do Contrato CT-00073/2022/SED, de 26 fevereiro/2024 e 120 (cento e vinte) dias de aditamento, consta a seguinte Justificativa: “Considerando dias de chuva e **demais dificuldades apresentadas pela contratada nos últimos meses (resultado também da falta de planejamento da mesma)**”, faz-se necessário a adição ao prazo deste contrato para a conclusão do mesmo, vindo como mais vantagem para a Administração Pública no momento a sua continuidade.” **(grifo nosso)**;

Considerando que no terceiro Aditivo do Contrato CT-00074/2022/SED, de 1 de junho/2023 e 120 (cento e vinte) dias de aditamento, consta a seguinte Justificativa: “**Necessário aditar o prazo de execução visto que, a empresa não conseguiu concluir os serviços executivos para entrega da obra dentro do prazo previsto.**” **(grifo nosso)**;

Considerando que o quarto e quinto Aditivos do Contrato CT-00074/2022/SED, de 29 de setembro/2023 e 27 de janeiro/2024, respectivamente, são ambos de 120 (cento e vinte) dias de aditamento;

Considerando que no terceiro e quarto Aditivos do Contrato CT-00075/2022/SED, de 1 de junho/2023 e 30 de agosto/2023, respectivamente, ambos de 90 (noventa) dias de aditamento, consta a seguinte Justificativa: “**Necessário aditar o prazo de execução visto que, a empresa não conseguiu**

concluir os serviços executivos para entrega da obra dentro do prazo previsto.”
(grifo nosso);

Considerando que no sexto Aditivo do Contrato CT-00075/2022/SED, de 26 de fevereiro/2024 e 90 (noventa) dias de aditamento, consta na Justificativa, dentre outras informações: “[...] **problemas no andamento do contrato.**” **(grifo nosso);**

Solicita as seguintes informações:

CT-00073/2022/SED,
00076/2022/SED:

1 - Informações relativas aos Contratos CT-00072/2022/SED, CT-00074/2022/SED, CT-00075/2022/SED e CT-

1.1 - Cópia da última atualização do Cronograma Físico da Obra, com as datas de início e término e duração de cada uma das etapas, quais sejam, Serviços Técnicos, Serviços Iniciais, Infraestrutura, Supraestrutura, Coberturas e Proteções, Paredes-Painéis-Esquadrias, Revestimentos, Pavimentações, Instalações Elétricas, Instalações Hidrosanitárias, Instalações Preventivas de Incêndio e Complementação da Obra, levando-se em conta que essas datas, bem com a duração, foram atualizadas em razão dos Aditivos Contratuais de prazo.

1.2 - Cópia dos Diário de Obras de cada um dos Contratos.

1.3 - Quais as razões para não constar na “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” dos referidos Contratos, a informação da “Construção de Passarela Modular”?

2 - Informações relativas ao Contrato CT-00072/2022/SED:

2.1 - Quais as razões para não haver registros de valores pagos à Contratada, referentes às Medições de nº 8 a 15, relativas ao período de 1 de outubro/2022 a 31 de maio/2023? Quais etapas do Cronograma Físico foram executadas pela Contratada nesse período?

2.2 - Quais as Sanções Administrativas previstas em Contrato e que foram aplicadas à Contratada, em face das Medições de nº 8 a 15, relativas ao período de 1 de outubro/2022 a 31 de maio/2023 não registrarem qualquer valor medido?

2.3 - Quais os serviços que foram executados pela Contratada e que correspondem ao total de R\$ 209.244,91 (duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) pagos àquela até o dia 12 de junho/2024?

2.4 - Qual a data em que a Contratada deveria ter retomado a execução da obra, considerando a conclusão e aprovação da revisão do Projeto da fundação da edificação, que foi executada pelo Núcleo de projetos da SED? Informar também se a Contratada retomou as obras na data em questão e em caso negativo, quais as razões da não retomada e a data em que aquela retomou?

2.5 - Quais foram as razões para a empresa não conseguir concluir a obra na data de término pactuada, 2 de julho/2023?

2.6 - Quais as Sanções Administrativas previstas em Contrato e que foram aplicadas à Contratada, em face desta não conseguir concluir a obra na data de término pactuada, 2 de julho/2023?

2.7 - Quais providências esta Secretaria tomou para que as obras sejam retomadas e concluídas o mais breve possível?

2.8 - Qual a nova data prevista para a conclusão das obras?

3 - Informações relativas ao Contrato CT-00073/2022/SED:

3.1 - Quais foram as “*demais dificuldades apresentadas pela contratada nos últimos meses (resultado também da falta de planejamento da mesma)*”, que levaram à adição ao prazo do referido Contrato, um acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias para a conclusão do mesmo, conforme consta descrito na Justificativa do quarto e quinto Aditivos?

3.2 - Quais as Sanções Administrativas previstas em Contrato e que foram aplicadas à Contratada, em face das “*demais dificuldades apresentadas pela contratada nos últimos meses (resultado também da falta de planejamento da mesma)*”, que levaram à adição ao prazo do referido Contrato, um acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias para a conclusão do mesmo, conforme consta descrito na Justificativa do quarto e quinto Aditivos?

3.3 - Qual a quantidade de dias de chuvas que promoveu atrasos em algumas etapas da obra, considerando as menções feitas sobre este evento climático, nas Justificativas do quarto e quinto Aditivos?

3.4 - As obras do referido Contrato, serão concluídas na data de término atual, 25 de junho/2024? Em caso negativo, informar as razões, bem como quais as Sanções Administrativas que serão aplicadas à Contratada, em face do eventual descumprimento do referido prazo de conclusão.

4 - Informações relativas ao Contrato CT-00074/2022/SED:

4.1 - Quais foram as razões para a empresa não conseguir concluir os serviços executivos para entrega da obra dentro do prazo previsto, que levaram à adição ao prazo do referido Contrato, um acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a conclusão do mesmo, conforme consta descrito na Justificativa do terceiro, quarto e quinto Aditivos?

4.2 - Quais as Sanções Administrativas previstas em Contrato e que foram aplicadas à Contratada, em face desta não conseguir concluir os serviços executivos para entrega da obra dentro do prazo previsto, que levaram à adição ao prazo do referido Contrato, um acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a conclusão do mesmo, conforme consta descrito na Justificativa do terceiro, quarto e quinto Aditivos?

4.3 - As obras do referido Contrato, serão concluídas na data de término atual, 25 de outubro/2024? Em caso negativo, informar as razões, bem como quais as Sanções Administrativas que serão aplicadas à Contratada, em face do eventual descumprimento do referido prazo de conclusão.

5 - Informações relativas ao Contrato CT-00075/2022/SED:

5.1 - Quais foram as razões para a empresa não conseguir concluir os serviços executivos para entrega da obra dentro do prazo previsto, bem como quais os problemas no andamento do contrato, que levaram à adição ao prazo do referido Contrato, um acréscimo de 270 (duzentos e setenta) dias para a conclusão do mesmo, conforme consta descrito na Justificativa do terceiro, quarto e sexto Aditivos?

5.2 - Quais as Sanções Administrativas previstas em Contrato e que foram aplicadas à Contratada, em face desta não conseguir concluir os serviços executivos para entrega da obra dentro do prazo previsto, que levaram à adição ao prazo do referido Contrato, um acréscimo de 180(cento e oitenta) dias para a conclusão do mesmo, conforme consta descrito na Justificativa do terceiro e quarto Aditivos?

5.3 - As obras do referido Contrato, serão concluídas na data de término atual, 23 de setembro/2024? Em caso negativo, informar as razões, bem como quais as Sanções Administrativas que serão aplicadas à Contratada, em face do eventual descumprimento do referido prazo de conclusão.

6 - Informações relativas ao Contrato CT-00076/2022/SED:

6.1 - As obras do referido Contrato, serão concluídas na data de término atual, 31 de agosto/2024?

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 19/06/2024, às 17:43.
